

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

prefeitura@mirai.mg.gov.br

www.mirai.mg.gov.br



PORTARIA Nº 94/2018

SUSPENDE, POR TEM INDETERMINADO, AS AULAS
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, que vem sendo amplamente divulgada pela mídia em geral;

CONSIDERANDO os transtornos causados no transporte escolar, pela falta de combustíveis, dificultando o deslocamento de funcionários, professores e alunos;

CONSIDERANDO estar faltando alimentos e outros insumos para a alimentação escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por tempo indeterminado, as aulas nas escolas públicas municipais, a partir do dia 29 de maio de 2018, até que acabe os efeitos movimento grevista e volte ao reabastecimento de combustíveis, alimentos e outros insumos necessários à continuidade das aulas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 28 de maio de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal